

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário de Santa Maria

Boletim de Serviço

Nº 138, 29 de novembro de 2019

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSVALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
ESCALA DE SOBREAVERSO	04
Escala de Sobreaviso para Atendimento às Ordens Judiciais Dezembro/2019	
ORDEM DE SERVIÇO	04
Ordem de Serviço Referente RP de Produtos – Preços acima da tabela CMED	
PORTARIAS	05
Portaria nº 239 de 25 de novembro de 2019.....	05
Portaria nº 240 de 25 de novembro de 2019.....	06
Portaria nº 241 de 26 de novembro de 2019.....	08
Portaria nº 242 de 26 de novembro de 2019.....	09
Portaria nº 243 de 27 de novembro de 2019.....	10
Portaria nº 244 de 28 de novembro de 2019	11

SUPERINTENDÊNCIA

Escala de Sobreaviso- Atendimento às Ordens Judiciais

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Por meio do Ofício SEI nº 431/2019- Superint/HUSM, informar a *Escala de Sobreaviso para Atendimento às Ordens Judiciais de Dezembro/2019* recebidas pelo Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, conforme segue:

a) 01/12/2019 e 07 e 08/12/2019 (24 horas em sobreaviso) e de **02 a 06/12/2019 e 09/12** sobreaviso será das 17 horas às 07 horas –Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas. **Glimar de Aquino da Silva.** (55) 98481-0163

b) 14 e 15/12/2019 (24 horas em sobreaviso) e de **10 a 13/12/2019 e 16 a 20/12/2019** sobreaviso será das 17 horas às 07 horas – Gerente Administrativo. **João Batista de Vasconcellos.** (55) 99976-0296

c) 21 e 22/12/2019 e 25/12 (24 horas em sobreaviso) e de **23 a 24/12/2019 e 26 e 27/12/2019** sobreaviso será das 17 horas às 07 horas – Chefe da Divisão de Administração Financeira - **José Pozzobon .** (55) 99149-5676

d) 28 e 29/12/2019 (24 horas em sobreaviso) e de **30 e 31/12/2019** sobreaviso será das 17 horas às 07 horas – Chefe da Divisão Logística de Infra Estrutura Hospitalar. **Mauricio Nogara** (55) 99106-1280

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - SEI nº 20/2019/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSEH

Processo nº 23541.015617/2018-45

RP de Produtos- Preços acima da tabela CMED

Considerando as dificuldades de aquisição de alguns medicamentos devido a repetidos cancelamentos pela tabela CMED;

Considerando que os cancelamentos destes produtos no registro de preço acabam por serem adquiridos na modalidade de dispensa de licitação com preços acima da CMED;

Considerando a consulta realizada com o Senhor Vinicius Motta, Chefe do Serviço de Licitações da DAI-Sede Ebserh, onde orientou-nos sobre como proceder nestes casos;

Considerando a consulta realizada junto a DAI da Sede Ebserh, com Vinicius Motta - Chefe do Serviço de Licitações, onde oriente-nos sobre como proceder nestes casos;

Considerando o custo de novos processos de aquisições e os riscos aos pacientes pela falta destes medicamentos impossibilitados de aquisição, a Gerência Administrativa do HUSM resolve estabelecer um fluxo orientador a ser cumprido nestes casos específicos, contemplando os seguintes quesitos:

Os produtos já devem ter sido licitados pelo menos uma vez, sem sucesso, por preços cotados acima dos valores da CMED;

1. Na pesquisa de preços deverão ser considerados os preços praticados no mercado, mesmo que superiores aos valores máximos da CMED, bem como, o valor cotado na última licitação do item já cancelado pela tabela CMED;
2. Comprovar através de pesquisas que o preço praticado está acima do preço da CMED;
3. Anexar a ata do pregão contendo negociações da pregoeira realizadas com a licitante, que demonstre a negativa da licitante de reduzir o valor da proposta a preço CMED;
4. Aceitar o preço acima da CMED, dentro do estimado;
5. Após o recebimento de todas as Notas Fiscais do respectivo RP, encaminhar cópia das notas fiscais recebidas a DAF para formalizar a denúncia a ANVISA E MPF.

PORTARIAS

Portaria-SEI nº 239 - Comissão de Investigação e Análise de Acidente, de 25 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar os membros da **Comissão de Investigação e Análise de Acidente** do Hospital Universitário de Santa Maria, conforme segue. Considerando o acidente ocorrido no dia 14 de março de 2019, que vitimou a empregada pública, lotada na Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto (UCISIA).

Engenheiro de Segurança do Trabalho Elson Fernandes Cozza

Médico do Trabalho Rogério Barcelos Moura

Enfermeiro do Trabalho Wendel Mombaque dos Santos

Técnico de Enfermagem Saúde do Trabalhador Lisiane da Cunha Fagundes

Assistente Administrativa Fabiana Elisabete de Moura - Representante da CIPA

Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Adulto Janice Cristina Soares

Enfermeira Lucinéia Gomes Penteado - SIAPE 2167823

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 190/2019 - SUPRIN/HUSM, de 07 de novembro de 2019,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 240 - Comissão de Inventário Patrimonial, de 25 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO que o inventário anual, como instrumento de controle, é uma atividade obrigatória e imprescindível como processo de gestão eficiente do patrimônio público, que tem por objetivo a confirmação da existência física, da localização e da valoração dos materiais e bens patrimoniais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de conferir-se cumprimento aos normativos legais e infra legais emanados dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos e serviços gerais;

CONSIDERANDO o disposto na Norma-SEI nº 01/2019-DAI/Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 654/2019, de 29 de agosto de 2019, que estabelece responsabilidades, normatiza e padroniza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

CONSIDERANDO o disposto na Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado, publicada no Boletim de Serviços nº 475/2018, de 10 de outubro de 2018, objeto da Resolução - SEI nº 82/2018-PRES/Ebserh;

Art. 1º - Instituir a Comissão de Inventário Físico Patrimonial do Hospital Universitário de Santa Maria-EBSERH, com o objetivo de inventariar os bens patrimoniais adquiridos até o encerramento do exercício de 2019.

Art. 2º - Designar como membros da a Comissão de Inventário dos bens patrimoniais do Hospital Universitário de Santa Maria-EBSERH, os seguintes empregados e servidores públicos lotados no HUSM, conforme relação abaixo descrita, designando o primeiro como presidente da Comissão:

PRESIDENTE: Economista Wilson Jesus Pinto Paródia, SIAPE 381985;

PRESIDENTE SUBSTITUTA: Auxiliar de Nutrição e Dietética Rosane Marli Diesel, SIAPE 1095743;

COORDENADORES DE ÁREA:

Gerência Administrativa e Superintendência: Administrador Wilmar Flores de Castro, SIAPE 381701;

Gerência de Atenção à Saúde: Roosi Eloiza Bolzan Zanon, SIAPE 1093141

Gerência de Ensino e Pesquisa: Economista Márcio Marcelo Gross - SIAPE 2906181.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Administrador Alceu Bolzan, SIAPE 379023;

Assistente Administrativo Gustavo Braidá, SIAPE 2403178;

Engenheiro Clínico Odair Moreira, SIAPE 2982639;

Auxiliar de Nutrição Dietética Rosane Marli Diesel, SIAPE 1095743;

Assistente Administrativo João Paulo Sampaio, SIAPE 2173832;

Economista Márcio Marcelo Gross - SIAPE 2906181.

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventários adotar os seguintes procedimentos

- a) Consolidar as informações;
- b) Gerar relatórios;
- c) Solicitar medidas corretivas e
- d) Encaminhar o processo à unidade setorial de contabilidade.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes, conforme Art. 29, planejar e coordenar o processo de Inventário Patrimonial de Bens permanentes da unidade gestora HUSM, com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe multiprofissional, indicar a Equipe de Levantamento de Bens Patrimoniais e notificar inconformidades do levantamento às instâncias gerenciais da administração da respectiva Unidade Gestora.

Art. 5º - Compete à Equipe Multidisciplinar prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de inventário Patrimonial de Bens Permanentes nas Unidades Gestoras da Rede EBSERH, contribuir na consolidação de informações para a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 6º - Compete à Divisão Administrativo Financeira da Gerência Administrativa, quando necessário, orientar e coordenar o alinhamento das ações e atividades relacionadas ao Inventário.

Art.7º Revogar a Portaria SEI nº 227/2019 - SUPRIN, de 08 de novembro de 2019

Art. 8º - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação até o encerramento da atividade

Portaria-SEI nº 241 - Indicação de Chefia Substituta da GAS, de 26 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar **HUMBERTO MOREIRA PALMA**, Siape 1565651, para exercer o cargo de Chefe Substituto da Gerência de Atenção a Saúde, no período de 25 de novembro de 2019 a 29 de novembro de 2019, em substituição da titular **SOELI TERESINHA GUERRA**, Siape 1093119, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, devido o motivo de viagem a trabalho da mesma, e também, porque sua substituta legal Enfermeira Suzinara Beatriz Soares de Lima está em período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 242 - Equipe de Levantamento Patrimonial, de 26 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO que o inventário anual, como instrumento de controle, é uma atividade obrigatória e imprescindível como processo de gestão eficiente do patrimônio público, que tem por objetivo a confirmação da existência física, da localização e da valoração dos materiais e bens patrimoniais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de conferir-se cumprimento aos normativos legais e infra legais emanados dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos e serviços gerais;

CONSIDERANDO o disposto na Norma-SEI nº 01/2019-DAI/Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 654/2019, de 29 de agosto de 2019, que estabelece responsabilidades, normatiza e padroniza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

CONSIDERANDO o disposto na Norma de Inventário Físico de Estoques de Almojarifado, publicada no Boletim de Serviços nº 475/2018, de 10 de outubro de 2018, objeto da Resolução - SEI nº 82/2018-PRES/Ebserh;

Art. 1º - Instituir a Equipe de Levantamento Patrimonial do Hospital Universitário de Santa Maria-EBSEH, com o objetivo de inventariar os bens patrimoniais adquiridos até o encerramento do exercício de 2019.

Art. 2º - Designar como membros da Equipe de Levantamento Patrimonial do Hospital Universitário de Santa Maria-EBSERH, os seguintes empregados e servidores públicos lotados no HUSM, conforme relação abaixo descrita:

Assistente Administrativo André Luis Samuel Kessler - SIAPE 2276353

Assistente Administrativo Luciano Marzari Giacomini - SIAPE 2380215

Assistente Administrativo Douglas Requia Soares - SIAPE 2232347

Assistente Administrativo Rodrigo Seliprin Cezar - SIAPE 2351925

Assistente Administrativo Richard Gustavo de Oliveira Nourayan - SIAPE 2167948

Técnico em Informática Robson Cezario - SIAPE 2159967

Pintor Johnny Angelo Cauduro de Oliveira - SIAPE 1108119

Assistente Administrativo Romário Krug Oliveira - SIAPE 2159973

Assistente Administrativo Andres Leal Foletto - SIAPE 2159698

Assistente Administrativo Icaro de Oliveira Lopes - SIAPE 2351926

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação até o encerramento da atividade

Portaria-SEI nº 243 - Indicação de Chefia Substituta da Unidade de Reabilitação, de 27 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Nomear **ANNA ARACY BARCELOS OURIQUE**, Siape nº 2188064, para exercer o cargo de Chefe Substituta da Unidade de Reabilitação, em substituição a titular **IAÇANA CAMARA MARTINS**, Siape 2203769, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, nos períodos de férias, ausências justificáveis e afastamento em geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 244 - Equipe para Contratação de Empresa para Fornecimento de Tiras, de 28 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a elaboração de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para a contratação de empresa para o Fornecimento de tiras, lancetas e glicosímetros para o Hospital Universitário de Santa Maria - Filial Ebserh em cumprimento ao disposto no Art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Thiago Mezzomo, SIAPE 2160000

Ivi Machado de Amarante, SIAPE 2275201

Odair Moreira, SIAPE 2982639

Juliano da Silva Reis - SIAPE 2347339

Cristiane Ruviano de Oliveira - SIAPE 1360661

Luiza de Oliveira Pitthan - SIAPE 2533174

Art. 3º Revogar a Portaria SEI nº 59/2019- SUPRIN, de 08 de maio de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

HUSM/UFSM – EBSERH